



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 498, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 4629/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de junho de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Salete Inês Walter**, matrícula funcional n. 97372/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 3361
de 27/06/25 PL

Visto